

DECRETO Nº 15591/2019

Nomeia o Comitê de Consulta Prévia para normatizar a abertura e fechamento de empresas inscritas na categoria de Microempreendedor Individual.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Comitê de Consulta Prévia para normatizar a abertura e fechamento de empresas inscritas na categoria de Microempreendedor Individual, conforme Decreto Municipal n.º 14457/2018, composto pelos seguintes membros:

Membros	Órgão que representa
Edilberto Ribeiro Nunes	Fiscal do Município
Emerson Dalpasqual	Fiscal do Município
Janete Teresinha Manica	Fiscal do Município
Vilcemar Vigarini Rodrigues dos Santos	Fiscal do Município
Sandra Maria Nicaretta	Departamento de Tributação e Receita
Vanderlei Cardoso	Departamento de Tributação e Receita
Gilson Luiz Klein	Núcleo dos Contadores de Dois Vizinhos
Grasiele Mezzalira Bortolotto	Núcleo dos Contadores de Dois Vizinhos
Henrique Antonio Bracardo	Núcleo dos Contadores de Dois Vizinhos
João Carlos Marchese	Núcleo dos Contadores de Dois Vizinhos
Lauri Helfenstein	Núcleo dos Contadores de Dois Vizinhos
Lucas Daniel Sabedot	Núcleo dos Contadores de Dois Vizinhos
Lucas Grassi Andolphacto	Sala do Empreendedor
Itacir João Nesello	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo
Adriana Gonçalves de Azevedo Sheila Helen Cristina Dall Agnol Cleunice Aparecida Prestes Rosangela Estel Ziech	Vigilância Sanitária
2º Ten. QOBM Ricardo Doum Fornalski Tavares Camila Cutka	Corpo de Bombeiros

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 14489/2018.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças